

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### EXTRATO

EXTRATO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 709/2023**

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica destituída a servidora **Fabiane de Andrade Brito** da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica.

**Art. 2.º** Fica designada, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, a servidora **Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima** para compor a Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica.

**Art. 3.º** A Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica passa a funcionar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- I. Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima - Diretora Administrativa do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer;
- II. Juliana da Silva Carneiro - Enfermeira;
- III. Maicon de Sá Bonfim - Coordenador da Vigilância Sanitária
- IV. Gabriela de Andrade - Assistente Administrativo.

**Art. 4.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 16 de agosto de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE**  
**SANTO**  
**CNPJ nº 13.698.766/0001-33**  
**CABINETE DA PREFEITA**

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 02/2023 em face da servidora Mônica dos Nascimento Santos. Acolhimento integral do Relatório Conclusivo exarado pela Comissão do Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 02/2023 e determino o arquivamento dos autos. Notifique-se a servidora acerca da presente decisão. Monte Santo/BA, 16/08/2023. Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE  
SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 03/2023 em face do servidor Agmar Raimundo de Souza. Acolhimento integral do Relatório Conclusivo exarado pela Comissão do Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 03/2023 e determino o arquivamento dos autos. Notifique-se o servidor acerca da presente decisão. Monte Santo/BA, 16/08/2023. Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: gabinete@montesanto.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE  
SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 04/2023 em face da servidora Marcia Santos de Abreu. Acolhimento integral do Relatório Conclusivo exarado pela Comissão do Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 04/2023 e determino o arquivamento dos autos. Notifique-se a servidora acerca da presente decisão. Monte Santo/BA, 16/08/2023. Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: gabinete@montesanto.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE  
SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 05/2023 em face do servidor Rogério Silva Santana. Acolhimento integral do Relatório Conclusivo exarado pela Comissão do Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Acúmulo de Cargos Públicos nº 05/2023 e determino o arquivamento dos autos. A Secretaria Municipal de Administração para que providencie a Portaria concessiva. Notifique-se o servidor acerca da presente decisão. Monte Santo/BA, 16/08/2023. Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: gabinete@montesanto.ba.gov.br

1